

PREFÁCIO

DOSSIÊ ESPECIAL DESASTRES CLIMÁTICOS E DIREITO

A equipe editorial da Revista Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito, publicação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGDir./UFRGS) tem a satisfação de apresentar à comunidade acadêmica a publicação do volume 19, número 1. Renovando-se o comprometimento da Cadernos com a difusão do conhecimento e a publicação livre e gratuita de artigos com relevância científica, o presente Dossiê Especial publica pesquisas sobre o tema “Desastres Climáticos e Direito”.

A urgência de respostas normativas eficazes, aliada à promoção da justiça climática, tornam necessária uma reflexão aprofundada sobre os desafios e soluções jurídicas para mitigar impactos, responsabilizar agentes e proteger comunidades vulneráveis. Os desafios vivenciados no estado do Rio Grande do Sul em 2024, após uma das mais devastadoras enchentes de sua história, são um retrato dessa complexa realidade.

Nesse cenário, a Faculdade de Direito da UFRGS empreendeu diversas ações. Às vésperas de completar 125 anos de atuação ininterrupta na formação jurídica de quadros para as carreiras das instituições do sistema de justiça, a Faculdade de Direito, que tem cerca de 1.900 discentes matriculados em nível de graduação articulou-se com a instância representativa discente, o Centro Acadêmico André da Rocha (CAAR) e a Direção da Faculdade, para realizar monitoramento da situação de pessoas atingidas da comunidade universitária da faculdade. Pela estratégia do mapeamento, puderam ser acompanhadas e assistidas quase 20 famílias de discentes e servidores pessoalmente impactados pelas enchentes. Além disso, promoveu-se campanha de arrecadação de doações em dinheiro para a compra de produtos de higiene e alimentos não-perecíveis para as vítimas da enchente que assolou o Rio Grande do Sul, visando a distribuição nos pontos de coleta divulgados pela Prefeitura de Porto Alegre e na rede de cozinhas comunitárias. As contribuições totalizaram R\$ 72.176,44 que foram revertidos na doação de 2 toneladas de alimentos, 926 litros de água, R\$ 10.479,25 em medicamentos, R\$ 10.179,97 em produtos de higiene pessoal, R\$ 5.908,52 em produtos de limpeza, R\$ 2.116,80 na lavagem de 350kg de roupa para o abrigo da ESEFID, 360 litros de leite, 120 litros de óleo

de soja, 240 cobertores, 265 peças de roupa íntima, 2 lava jatos e galochas para mutirões de limpeza no retorno às residências atingidas.

Mobilizados por pedidos de atendimento originados de voluntários dos abrigos emergenciais destinados a acolher as pessoas atingidas pela calamidade que tomou a região metropolitana de Porto Alegre em maio de 2024, o Serviço de Assistência Jurídica Universitária (SAJU), Projeto de Extensão mais longo da história da UFRGS, a completar 75 anos em 2025, atuou junto aos espaços de abrigamento como testemunha ativa da emergência climática. Mais do que a imediata reação às várias solicitações de assessoria jurídica recebidas diante das dúvidas sobre as contingências na vida das pessoas mais diretamente afetadas, que motivou a organização de mutirões emergenciais em diferentes bairros de Porto Alegre, a iniciativa é emblemática do protagonismo discente que caracteriza e anima o SAJU, mas também do compromisso ético e político de uma prática do Direito efetivamente atenta a seu tempo, ciente dos prejuízos cívicos de uma cidadania desigualmente experienciada, por isso permeável aos anseios e aliada na luta por justiça social.

Foram realizados entre os meses de maio e junho mais de cem atendimentos, distribuídos entre abrigamentos levantados no Campus da ESEFID e em bairros como Cristal, Cristo Redentor, Floresta, Rio Branco e Vila Planetário. Principalmente, o serviço do SAJU consistiu na elaboração de atestados da Defesa Civil e de declarações de permanência nos próprios abrigos, solicitações de segunda via de documentos, como certidões de nascimento e certidões de casamento, além de documentação comprobatória da situação jurídica de migrantes, da restituição do acesso ao cadastro que condiciona a solicitação de auxílios governamentais aos atingidos pela enchente, etc.

Para além desse resgate às condições registrais para o exercício de direitos, outros atendimentos jurídicos às famílias, a trabalhadores, a mulheres e crianças, a pessoas com questões fundiárias, sucessórias, previdenciárias, consumeristas e penais abrigadas compuseram o conjunto de atenções demandadas ao SAJU. O engajamento do SAJU nos mutirões sugeriu a necessidade de elaboração de uma cartilha de acesso a direitos, no intuito de informar profissionais e voluntários de abrigos, além da população atingida, sobre questionamentos recorrentes percebidos nos atendimentos. Em junho de 2024, uma iniciativa de articulação organizada em torno da Central Cidadania, contou com as participações do SAJU e do Balcão do Consumidor, ambas iniciativas extensionistas da Faculdade de Direito da

UFRGS. Na ocasião, reuniram-se no mesmo local 40 instituições, dentre órgãos do sistema de justiça, secretarias de governo e serviços universitários para atender, prioritariamente, à população desabrigada ou em situação de vulnerabilidade para emissão de documentos e disponibilização de serviços gratuitos. A estratégia foi emblemática da relevância de que os serviços sejam disponíveis, acessíveis e atentos às múltiplas demandas das pessoas. Testemunhar o favorecimento de propostas de soluções para casos concretos entre guichês abertos a consultas e encaminhamentos mútuos, possível pela condição de presencialidade continuada de distintos balcões de atendimento a demandas cidadãs, permitiu atestar a pertinência do modelo, ao mesmo tempo em que torna inevitável a preocupação pelas soluções de deslocamento de famílias ainda desabrigadas para as “cidades provisórias”, as quais pretendem ser situadas em zonas ermas da cidade de Porto Alegre.

O Programa de Pós Graduação em Direito da UFRGS teve sua fundação como curso de Mestrado em 1985 (com reconhecimento em 1989), e como Doutorado em 1990, sempre com a mesma proposta norteadora, focada na excelência em pesquisa comparada e na formação de recursos humanos, qualificando os novos operadores do Direito nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento para a produção e difusão do conhecimento na área das Ciências Jurídicas e Sociais, como se comprova pela inserção social dos seus docentes e egressos e seu reconhecimento internacional. Desde 2023, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) financia um projeto voltado para o enfrentamento da vulnerabilidade social causada por enchentes no Rio Guaíba. A equipe, liderada por pesquisadores do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Direito da UFRGS, tem levantado quais as medidas não estruturais adotadas por diversos municípios para prevenir e enfrentar desastres ambientais. A hipótese inicial foi de que os municípios não estariam munidos adequadamente de medidas não estruturais, tendo em vista os eventos climáticos extremos. O Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Vulnerabilidade Social e Direitos Humanos faz parte do Programa Emergencial de Prevenção e Enfrentamento de Desastres Relacionados a Emergências Climáticas, Eventos Extremos e Acidentes Ambientais, ação permanente por meio da qual a Capes promove a troca de conhecimento entre a academia e o poder público, para a aplicação dos resultados dos estudos nos diferentes contextos das regiões atingidas.

O Observatório das Consequências Jurídicas das Enchentes e Inundações (OCJE), projeto de extensão coordenado pela Direção da Faculdade de Direito como resposta institucional à calamidade, articula respostas de várias áreas do direito às demandas emergenciais surgidas entre maio e junho de 2024. O projeto é vinculado ao programa de extensão Núcleo de Práticas Jurídicas e Sociais Inovadoras (NPJSI) e ao Laboratório de Pesquisa Empírica em Direito (LaPED), esteio da linha de pesquisa Fundamentos Metodológicos e Críticos da Experiência Jurídica: Direito, Estado e Sociedade do PPGD. A Faculdade de Direito e o PPGD compuseram o recente Seminário “A UFRGS na emergência climática e ambiental” convocado pela Reitoria e realizado em novembro no Instituto Latino-americano de Estudos Avançados (ILEA). Com o objetivo de prospectar, reconhecer, promover e integrar em diálogo criativo todos os agentes, individuais coletivos e institucionais, envolvidos com a emergência climática, especialmente no contexto da inundação de maio de 2024, o Seminário fortaleceu a unidade e a identidade da UFRGS a partir de potenciais mapeados para o enfrentamento dos desafios climáticos e ambientais atuais, com vistas a mais vigorosa atuação acadêmica e social.

Em consonância com as iniciativas tomadas em âmbito institucional, a revista Cadernos do PPGDir./UFRGS lançou o edital temático para a submissão de artigos para a edição especial “Desastres Climáticos e o Direito”. Em um momento histórico marcado por eventos climáticos extremos, a interseção entre proteção do meio ambiente, mudanças climáticas e o direito revela-se um campo de estudo indispensável. A edição é constituída por pesquisas provenientes de várias regiões do Brasil e conta com 12 artigos que propõem o debate crítico e multidisciplinar, aliando o debate acadêmico com a construção de um futuro mais resiliente e sustentável.

O estudo “Justiça ecológica e subalternidades: resistências no contexto do capitalismo do desastre”, das autoras Isabele Barbieri, Letícia Albuquerque e Adriana Biller Aparicio da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), aborda como o conceito do capitalismo de desastre pode ser aplicado ao cenário de desastres climáticos no Brasil, em especial, no caso da Barragem Norte, situada no município de José Boiteux, por ocasião das enchentes que atingiram o estado de Santa Catarina, em 2023.

O artigo “Os impactos dos desastres climáticos no Estado do Rio Grande do Sul: políticas públicas ao encontro do desenvolvimento sustentável” de Aline Michele Pedron Leves, Larissa Nunes Cavalheiro, da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), e Sabrina

Lehnen Stoll, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), delimita-se à temática dos recentes desastres climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul entre o final de abril e início de maio de 2024, examinando suas causas e consequências à luz do direito ambiental.

As autoras Luciana Gross Cunha, da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas, e Danieli Rocha Chiuzuli, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no estudo “Assessorias Técnicas Independentes e desastres: uma análise do conceito à luz do acesso à justiça”, analisam a figura das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) no âmbito de processos coletivos complexos de desastres por meio da perspectiva do acesso à justiça e desigualdades.

A pesquisa “Desastres ambientais e proteção humana: os refugiados ambientais”, de autoria de João Carlos Relvão Caetano e Abílio Teles, da Universidade Aberta de Portugal, discute se é pertinente e viável a criação pelo direito internacional do instituto do refugiado ambiental, tendo como objetivo proteger as pessoas que são obrigadas a deslocar-se por razões ambientais.

As autoras Rachel Dantas Libois, Heline Sivini Ferreira e Amanda Ferraz da Silveira da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) apresentam o artigo “A mobilidade humana provocada pela mudança climática na América Latina: a distribuição desigual do risco”, que analisar a mobilidade humana na América Latina impulsionada pela mudança climática, tendo como perspectiva a teoria da sociedade de risco de Ulrich Beck e a distribuição desigual do risco.

O estudo “Medidas de adaptação no fortalecimento da Justiça Climática: o racismo e a urgência ecológica característica da catástrofe gaúcha” de Gabrielle Tabares Fagundez e Tônia Andrea Horbatiuk Dutra da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) investiga de que maneiras medidas de adaptação podem confrontar a conjuntura disposta a partir o cenário ocorrido no Rio Grande do Sul.

As autoras Elisa Hartwig e Raquel von Hohendorff da da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) apresentam o artigo “O capitalismo de desastres no Brasil: enchentes no RS e violações de direitos humanos”, que teve como objetivo compreender se a tragédia no Rio Grande do Sul representa uma continuidade do capitalismo de desastres no Brasil, que teve

sua ascensão no país com o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, em Minas Gerais, no ano de 2015.

O estudo “Deslocamentos humanos por desastres ambientais e o instituto do refúgio internacional: a necessidade de reconhecimento dos refugiados ambientais”, de Thiago dos Santos da Silva da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí), discute o instituto do Direito Internacional Público do refúgio, porém, sob a ótica do Direito Ambiental, especificamente pelo viés da teoria do Direitos dos Desastres, analisando os casos de deslocamentos humanos causados por desastres ambientais.

O autor Wesley Antonio Gonçalves, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) apresenta a pesquisa “Regulação jurídica da IA na mitigação de desastres climáticos: análise dos viés globais e brasileiros”, que examina como a IA pode aprimorar a previsão e resposta a desastres dentro de um contexto que permita a segurança jurídica por meio de marcos regulatórios.

A pesquisa “Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social em áreas de risco: reflexões sobre as interfaces entre a Lei n. 13.465/2017 e as Leis n. 12.651/2012 e n. 12.608/2012”, das autoras Betânia de Moraes Alfonsin, da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), e Ana Cláudia Mauer dos Santos, da Universidade de São Paulo (USP), propõe uma discussão sobre a caracterização de áreas de risco ocupadas por populações urbanas de baixa renda e as respectivas medidas tomadas pelo poder público, com ênfase nas contradições da aplicação do instrumento e política brasileira de Regularização em relação à proteção ambiental, seus princípios e diretrizes previstos no Código Florestal e o Sistema de Proteção e Defesa Civil.

O artigo “Desastres climáticos no sul global: uma consequência da superexploração e da colonialidade climática”, de Tatiana de A. F. R. Cardoso Squeff, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e Gabriel Pedro Dassoler Damasceno, da Universidade Federal de Roraima (UFRR), debate o que são os desastres climáticos e por que eles ocorrem sobremaneira no Sul Global.

O estudo “Deslocamentos internos forçados: o avanço dos refugiados ambientais no Brasil” de Vanessa Valadão Gouvea Gomes da Silva e Lucilene Machado Garcia Arf, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, propõe compreender como a dificuldade de reconhecimento da existência dessa comunidade como um problema tem retardado a

implementação de políticas assertivas nos cuidados a esses cidadãos gerando uma crise de refugiados ambientais.

Agradecendo aos pesquisadores, avaliadores e leitores, temos o prazer de publicar mais este número do periódico *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito*. Desejamos a todos e todas uma boa leitura!

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Fábio Morosini
Editor-Chefe

Prof^ª. Dr^ª. Juliane Bento
Editora-Adjunta

Prof^ª. Dr^ª. Nicole de Barcellos
Editora-Adjunta

Doutoranda Carolina Pellegrini
Editora-Colaboradora

Doutoranda Deborah Dallemole
Editora-Colaboradora

Mestranda Elisa Piva Corrêa
Editora-Colaboradora

Doutorando Guilherme Stefan
Editor-Colaborador

DOI: 10.22456/2317-8558.144922